



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 28/08/17

Eloaiz
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Selmaundo

Monteiro
para relatar.

Em 29/08/17

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



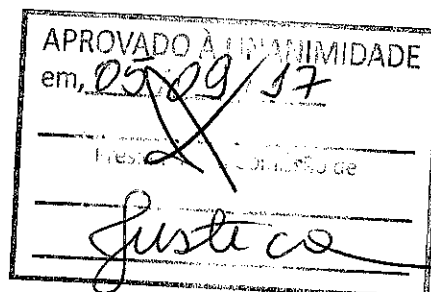
ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição e Justiça

Projeto de Lei nº 74/2017

Processo AI - 14775/2017

Relator : Dep. Fernando Monteiro



RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, inciso VI do Regimento Interno, encaminhado a esta relatoria a proposição que Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e Usuários de Veículos Automotivos do Brasil APROVABRASIL, para emitir parecer conforme dispõe os arts. 59, 63, 137 e 139 a qual faz parte do processo legislativo, art. 95, inciso I, alinha "b" do mesmo diploma legal já elencado.

A proposição está instruída com a documentação prevista na lei 5.447, de 24 de Maio de 2005, ou seja, estatuto, CNPJ, registro do estatuto no livro de registro de pessoa jurídica sobre o nº 4906 no fotograma 6/6, bem como já está constituída há mais de um ano, e seus dirigentes não são remunerados conforme consta no estatuto.

O Projeto de Lei em análise esta disciplinada no artigo 59, inciso III da Constituição Federal c/c com o artigo 73, III e 75 da Constituição Estadual.

Voto do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação da proposição uma vez que atende os dispositivos constitucionais, jurídicos legais de boa técnica legislativa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina
31 de agosto de 2017.

Fernando Monteiro
Dep. Fernando Monteiro

Relator

[Assinaturas]